



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

**PORTARIA Nº 0536/2.014 - AESJ
DE 10 DE MARÇO DE 2.014**

**PUBLICA O NÚMERO DE SÓCIOS ATIVOS APTOS A VOTAREM E A SEREM
VOTADOS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ**

SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS,
Presidente da Diretoria Executiva da Associação
Esportiva São José, no uso de suas atribuições
estatutárias, RESOLVE:

Conforme Estatuto Social artigo nº 56, a Diretoria Executiva está colocando à disposição na data de hoje para conhecimento e consulta dos associados a relação de sócios aptos a votarem (mínimo de 01 (um) ano de admissão como sócio e não estar cumprido pena de suspensão) e relação de sócios aptos a serem votados (mínimo de 05 (cinco) anos de admissão como sócio) no dia 23 de abril de 2.014.

Registra -se, afixe e cumpra-se.

São José dos Campos, 10 de março de 2.014.

Sérgio Antonio Monteiro Santos

Presidente